



Valide aqui este documento

Pedido N: 24/026891

CNM: 089276.2.0113277-69

291 - RUA VISCONDE DE PIRAJÁ - APT°303

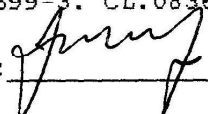
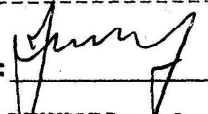
IMÓVEL:

FLS.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

| MATRÍCULA N.º | LIVRO | FLS. |
|---|-------|------|
| 113277 | 2 | 01 |
| <p>IMÓVEL:- Apartamento nº303 do edifício situado na Rua Visconde de Pirajá, sob o nº291, com a fração ideal de 40/1.000 do terreno, medindo em sua totalidade: 10,00m de largura por 47,00m de extensão, confrontando à direita com o nº287, à esquerda com o nº295 e nos fundos com o nº762 da Rua Prudente de Moraes. PROPRIETÁRIO: PEDRO LEOPOLDO NOGUEIRA DA GAMA, brasileiro, casado, militar, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: L°3FJ-96.780-46. Construção em 23.12.1969. Insc.0949699-3. CL.08368-3.-----MM²</p> <p>O OFICIAL:  JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto</p> <p>R.1/113277 - PARTILHA:- Nos termos de Formal de Partilha extraído dos autos de inventário por falecimento de PEDRO LEOPOLDO NOGUEIRA DA GAMA, CPF nº041.903.517-68, processado pela 1ª V.O.S.-RJ, assinado em 17.12.2002, pela MMª Juíza Drª Cristiane Cantisano Martins, contendo sentença de 10.08.1999, prenotado no L°1BP-492398-211 em 12.08.2008, o imóvel desta matrícula foi partilhado a 1)ALBA DO EGITO DA GAMA, brasileira, viúva, do lar, CPF nº054.357.107-66; 2)HENRIQUE NOGUEIRA DA GAMA, brasileiro, solteiro, administrador, maior, CPF nº882.380.327-68; 3)PEDRO NOGUEIRA DA GAMA, brasileiro, solteiro, engenheiro, maior, CPF nº007.442.897-77 e 4)CARLA NOGUEIRA DA GAMA, brasileira, solteira, advogada, maior, CPF nº931.776.667-68, todos residentes nesta cidade, na proporção de 1/2 para a viúva qualificada em 1º lugar e 1/6 para cada um dos herdeiros, tendo sido avaliado em R\$41.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº564.495456-2 em 23.12.1999, no valor de R\$1.533,11, base de cálculo no valor de R\$38.327,81. É emitida DOI conforme IN/SRF. Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 2008.-----MM²</p> <p>O OFICIAL:  JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto</p> <p>R.2/113277-PENHORA: Por determinação contida no Termo de Penhora, da 40ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, e Certidão para Registro de Imóveis de 29/11/2023, da mesma vara, assinado por ordem da MM Juíza de Direito, prenotados no L°1EK-678635-008 em 30/11/2023, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$89.945,63, ação movida por CONDOMINIO DO EDIFICIO ROSAMEL,</p> | | |

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZLSG-L4ADV-EQBCW-W2N7G>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Pedido N: 24/026891

CNM: 089276.2.0113277-69

CNPJ nº 28.248.698/0001-88 em face de HENRIQUE NOGUEIRA DA GAMA, CPF nº 882.380.327-68, referente ao processo nº 0315028-07.2018.8.19.0001. Selo: EEQA 74751 FMY. Rio de Janeiro, 08/12/2023.-----DAB

O OFICIAL: *Claudia Maria Milagres Jennuzz*

Claudia Maria Milagres Jennuzz:
Substituto - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ


Continuação da certidão nº 24/026891.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 05/09/2024. Rio de Janeiro, **06/09/2024**. Eu, MICHEL MIRANDA GONÇALVES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: 24/026891.

| | |
|------------------|------------|
| Emolumentos...: | R\$ 98,00 |
| Fundgrat.....: | R\$ 1,96 |
| Lei 3217.....: | R\$ 19,60 |
| Fundperj.....: | R\$ 4,90 |
| Funperj.....: | R\$ 4,90 |
| Funarpen | R\$ 5,88 |
| ISS.....: | R\$ 5,26 |
| Custo Selo.....: | R\$ 2,59 |
| Total.....: | R\$ 143,09 |

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUJ 70744 RRI
Consulte a validade do selo em:
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZLSG-L4ADV-EQBCW-W2N7G>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

